



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO N° 37 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Dolores do Turvo, Minas Gerais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas, em especial com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de junho de 2022, 12:00hs, no prédio da Câmara Legislativa de Dolores do Turvo, situada na Rua Umbelina Marotta, nº 403, Centro, Dolores do Turvo, Minas Gerais.

Parágrafo Único: A VII Conferência de Saúde de Dolores do Turvo, será realizada com o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

Dores do Turvo, Minas Gerais, 24 de junho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.